



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA MM.
5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PELOTAS -RS**

Processo no. 5002369-63.2014.8.21.0022

Falência

LUIS HENRIQUE GUARDA administrador judicial da **MASSA FALIDA DE IRMÃOS SILVA ROCHA E CIA LTDA.** vem à presença de Vossa Excelência informar que neste ato anexou integralmente as peças processuais do feito de origem o qual foi digitalizado erroneamente.

Pede escusas pelo equívoco na juntada de algumas folhas ilegíveis, sendo esta situação a primeira enfrentada por este administrador em todos os demais processos que atuou e realizou tal ato.

Outrossim, reitera na íntegra os pleitos contidos em sua peça contida no evento 30, com uma ressalva apenas.

O valor pleiteado para reembolso, item a da referida peça, não mais é de apenas R\$ 10.500,00, mas sim de R\$ 13500,00 (Treze mil e quinhentos reais) ante o adimplemento com recursos próprios dos alugueis dos meses de julho e agosto, conforme comprovantes em anexo.


GUARDA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Quanto aos demais itens, reitera o deferimento integral destes.

Termos em que,
Pede deferimento.
Porto Alegre, 18 de agosto de 2021.

LUIS HENRIQUE GUARDA
Administrador Judicial
OAB/RS 49.914

ADILSON EMANUEL FIGUR RIBEIRO
OAB/RS 109.434